



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3567

Em 14 / 10 / 24

Silvia
EXPEDIENTE

Ofício nº 3575/2024/SG

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2024

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 6189/2024 - SG
Vereador Vagner de Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, em complemento, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

**Memorando 83.398/2024****Prefeitura**
Juiz de Fora De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **4- 83.398/2024**Assunto: **Req nº 6189/2024 - Vagner de Oliveira**

Juiz de Fora/MG, 12 de Setembro de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Em atenção à solicitação apresentada nesta Secretaria, informamos que a linha 170 foi criada para atendimento aos estudantes das UFJF, os horários disponíveis suprem às necessidades de entrada e saída dos alunos no período da manhã, tarde e noite. Para que possamos fazer uma avaliação, precisamos saber quais horários pretendidos fora os que já estão sendo ofertados".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Fernando Tadeu David*Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 09/10/2024 16:48:38 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

